



DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2014, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

"Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município e dá outras providências."

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o feriado de 28 de Outubro de 2014 - Dia do Funcionário Público;

Considerando a necessidade de contenção de despesas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas da Administração Municipal o dia 27 de Outubro de 2014.

Art. 2º- No dia acima mencionado como ponto facultativo, serão realizados os trabalhos julgados indispensáveis e essenciais à administração e ao interesse público.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, 20 de Outubro de 2014.

ARCENO ATHAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em	20/10/2014
No Jornal	Diário m.s
Edição nº	5449
	Amor